

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 588  
Proj. Dec. Leg. Nº 06/15  
Autor: Ver: Cleber Costa

Maceió, 19 de junho de 2015

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Maceió ao Drº. JORGE IGNÁCIO PINTO COTTO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

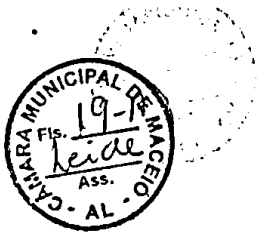
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de junho de 2015



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezenove ( 19) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência PJ Arquivo  
Em, 26/06/2015  
Roseleide Cardoso Miranda  
Resp. PJ DIV. de Apoio Leg.

